



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TURUÇU  
CÂMARA MUNICIPAL



DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2023.

Dispõe sobre o Processo de Julgamento de contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Turucu, referente ao exercício de 2015 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU. FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso XXI do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETO

**Art. 1º.** Fica aprovada a prestação de contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Turucu/RS, Senhor **Ivan Eduardo Scherdien** e Senhor **Ervin Ramm**, referente ao exercício de **2015**, de acordo com o Parecer Prévio exarado, pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Processo n.º. **003332-0200/15-5**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Turuçu, 03 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO PEDRO BARWALDT  
Presidente

Registre-se e publique-se

  
\_\_\_\_\_  
GEISON MESSIAS TIMM  
1º Secretário